



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de dezembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 486/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 61/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO** em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MARSOLA & TROFINO LTDA - CNPJ: 05.229.080/0001-75
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONVERSÃO EM PDF DOS VALORES DA PLANILHA DE COBRANÇA EMITIDO PELA EMPRESA SANEPAR E IMPRESSÃO DE BOLETOS - COLETA DE LIXO - auto envelopamento, A4, medida 29,7x2,210 mm, papel offset 90gr/m2, impressão em cores do lado externo e interno, dobra, cola e serrilha nas laterais, com impressão simultânea de formulários e dados variáveis. Padrão ficha de compensação com registro bancário, com código de barras padrão FEBRABAN, impressão e entrega conforme definição do município.	unidade	1	3.295,00	3.295,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 61/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO

Fornecedor: MARSOLA & TROFINO LTDA

- 1 O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.
- 2 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 61/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 178/2020.

Faxinal, 15 de Dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2469/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 61/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MARSOLA & TROFINO LTDA
CNPJ Nº: 05.229.080/0001-75
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO**
Valor Global: R\$ 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 15 de dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br